



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA**  
**Corregedoria-Geral da Justiça**  
Diretoria da Corregedoria-Geral da Justiça

**PLANTÃO JUDICIÁRIO**  
**MÊS DE SETEMBRO-2016**

Grupo 1 - Bayeux, Cabedelo, João Pessoa, Lucena e Santa Rita

|   |    |
|---|----|
| Pedido de Liminar em Mandado de Segurança   | 1  |
| Comunicação de Prisão em Flagrante  | 85 |
| Apreciação de Pedido de Concessão de Liberdade Provisória   | 14 |
| Representação de autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária | 1  |

Grupo 2 – Alhandra, Caaporã, Cruz do Espírito Santo, Gurinhém, Itabaiana, Jacaraú, Mamanguape, Pedra de Fogo, Pilar, Rio Tinto e Sapé

|                                    |    |
|------------------------------------|----|
| Comunicação de Prisão em Flagrante | 14 |
|------------------------------------|----|

Grupo 3 – Aroeiras, Boqueirão, Cabaceiras, Campina Grande, Ingá, Queimadas e Umbuzeiro

|   |    |
|---|----|
| Comunicação de Prisão em Flagrante  | 32 |
| Apreciação de Pedido de Concessão de Liberdade Provisória   | 10 |
| Representação de autoridade policial ou requerimento do Ministério Público, visando à decretação de prisão preventiva ou temporária | 1  |
| Pedido de Busca e Apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência                              | 1  |
| Pedido de Medida Cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente               | 7  |

Grupo 4 - Juazeirinho, Monteiro, Pocinhos, Prata, São João do Cariri, Serra Branca, Soledade e Sumé

|   |    |
|---|----|
| Comunicação de Prisão em Flagrante                        | 13 |
| Apreciação de Pedido de Concessão de Liberdade Provisória | 1  |

Grupo 5 – Alagoa Grande, Alagoa Nova, Areia, Barra de Santa Rosa, Cuité, Esperança, Picuí Remígio

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| Comunicação de Prisão em Flagrante | 4 |
|------------------------------------|---|

Grupo 6 – Água Branca, Coremas, Itaporanga, Malta, Patos, Piancó, Princesa Isabel, Santa Luzia, Santana dos Garrotes, São Mamede, Taperoá e Teixeira

|                                    |    |
|------------------------------------|----|
| Comunicação de Prisão em Flagrante | 15 |
|------------------------------------|----|

Grupo 7 – Bonito de Santa Fé, Brejo do Cruz, Cajazeiras, Catolé do Rocha, Conceição, Paulista, Pombal, São Bento, São José de Piranhas, São João do Rio do Peixe, Sousa e Uiraúna

|                                    |    |
|------------------------------------|----|
| Comunicação de Prisão em Flagrante | 18 |
|------------------------------------|----|

Grupo 8 – Alagoinha, Arara, Araruna, Araçagi, Bananeiras, Belém, Caiçara, Cacimba de Dentro, Guarabira, Mari, Pilões, Pirpirituba, Serraria e Solânea

|                                    |   |
|------------------------------------|---|
| Comunicação de Prisão em Flagrante | 3 |
|------------------------------------|---|